

MATRÍCULA 123.732 FICHA 001

São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA



IMÓVEL:- Um Terreno constituído pelo lote n.º 08, da quadra sob n.º 04, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL AMAZONAS**", bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: Pela frente mede 11,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Cinco; do lado direito, de quem da Rua Projetada Cinco olha para o imóvel, mede 19,00 metros e divide-se com o lote 07; do lado esquerdo mede 19,00 metros e divide-se com o lote 09 e finalmente nos fundos mede 11,00 metros e divide-se com propriedade de Paulino de Almeida Secches; encerrando a área de 209,00 metros quadrados; distante 18,94 metros da Rua Projetada Sete. Cadastrado Municipal n.º 328044000. **PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA CARDOSO RAMOS LIMITADA**, empresa com sede nesta cidade, na Avenida Adolfo Lutz, n.º 342, sala 01, Vila Santa Cruz, inscrita no CNPJ/MF. n.º 67.533.604/0001-74. - **REGISTRO ANTERIOR:-** R.007 Matrícula n.º 34.999, desta serventia. - São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2.012- O OFICIAL,

R.001/123.732:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 19 de janeiro de 2010, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, a **FABIANO MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, advogado, portador do RG. 13.413.462-SSP-SP e CPF. 021.847.048-73, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **VIVIAN ZATZ DE OLIVEIRA**, brasileira comerciante, portadora do RG. 23.810.668-8-SSP-SP e CPF.MF. 267.495.878-28, residentes à rua Florida, n.º 152, apto. 161, bairro Brooklyn, na cidade de São Paulo/SP; pelo valor de R\$45.980,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais). - São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2.012- O OFICIAL,

R.002/123.732:- Por contrato referido no R.001, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, a **CONSTRUTORA CARDOSO RAMOS LIMITADA**, empresa com sede nesta cidade, a Avenida Adolfo Lutz, n.º 342, sala 01, Vila Santa Cruz, inscrita no CNPJ/MF. n.º 67.533.604/0001-74 pelo valor de R\$38.968,05 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), a serem pagos da seguinte forma: em 113 (cento e treze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 344,85 (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), cada uma, vencendo a primeira delas em 30/01/2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, as quais ainda não estão acrescida de juros compensatórios de 12% ao ano, a serem aplicados após o 12 mês, calculada pela **TABELA PRICE**; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório. - São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2.012- O OFICIAL,

(.....CONTINUA NO VERSO.....)



11142-7-AA 406046

AV.003/123.732:- Requeru-se a presente para constar, que a credora CONSTRUTORA CARDOSO RAMOS LIMITADA, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob n° 002, nesta matrícula, nos termos do instrumento particular, datado de 19 de janeiro de 2010.- São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2.012. O Oficial,

AV.004/123.732:- Conforme Lei Municipal n° 10096, de 14/03/2008, à RUA PROJETADA CINCO, do imóvel objeto desta matrícula, teve sua denominação alterada para RUA JOAO FELICIANO PIRES - PR, pelo novo emplacamento municipal local.- São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2.012. O Oficial,

AV.005/123.732:- Requeru-se em 29 de dezembro de 2011, a presente para constar que os proprietários CONSTRUIRAM no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO RESIDENCIAL COM DOIS PAVIMENTOS, que recebeu o n° 175, da Rua João Feliciano Pires, com 162,52 m² de área total construída, (sendo Pavimento térreo - residência= 64,33 m²; varanda 02= 16,50 m² e garagem= 18,77 m² (total do pavimento térreo=99,60 m²). Pavimento superior-residência= 56,53 m² e terraço descoberto= 6,39 m² (total do pavimento superior=62,92 m²), nos termos do Alvará de Construção n° 2.092, expedido aos 05 de outubro de 2009 e Habite-se n° 1594, expedido aos 21 de setembro de 2011, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob n° 690912011-21036080, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 20 de dezembro de 2011, sendo atribuído a construção o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).- São José do Rio Preto, 27 de Fevereiro de 2.012. O Oficial,

R.006/123.732:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado em São Paulo/SP, datado de 16 de março de 2012, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à JOSÉ ALEXANDRE DRIGO, vendedor, portador do RG n° 16.400.210-SSP.SP e do CPF sob n° 075.884.748-31, e sua mulher THAIZE SUZIANI GARCIA, empresária, portadora do RG n° 30.335.880-4-SSP.SP e do CPF sob n° 293.117.868-37, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Waldemar Sanches n° 1400, apt. 21, pelo valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).- São José do Rio Preto, 02 de abril de 2012.- O OFICIAL,

R.007/123.732:- Por Instrumento Particular referido no R.006, os proprietários (..CONTINUA NA FICHA 002..)

MATRÍCULA
123.732FICHA
002São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

ALIENARAM FIDUCIÁRIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com sede em São Paulo-Capital, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), pelo prazo de 240 meses, através de prestações mensais consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$ 2.593,33, vencendo-se a primeira em 16/04/2012, com Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE, e a Taxa de Juros: - Anual: Nominal 12,1948%a.a.; Efetiva 12.9000%a.a.; mensal descapitalizada 1,0162%; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório. - São José do Rio Preto, 02 de abril de 2012. - O Oficial,

AV.008/123.732 - Protocolo nº 489.542 de 24/02/2017:- A requerimento da credora fiduciária, instruído com a certidão da intimação dos fiduciários JOSÉ ALEXANDRE DRIGO e sua mulher THAIZE SUZIANI GARCIA (já qualificados) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da Consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 389.120,26 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e vinte reais e vinte e seis centavos). - São José do Rio Preto, 25 de Maio de 2.017. O Oficial,

AV.009/123.732-Protocolo nº 497.979 de 18/07/2017:- Requerer-se a presente, aos 04 de julho de 2017, para constar à negatividade dos públicos leilões do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, conforme comprova os autos de primeiro e segundo leilão público, ambas realizadas em São Paulo/SP, em 22 de junho de 2017 e 29 de junho de 2017, respectivamente; e a extinção da obrigação dos ex-fiduciários com o fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A no termo de quitação, passado em São Paulo/SP, em 04 de julho de 2017. - São José do Rio Preto, 26 de julho de 2.017. - O Oficial,



CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:123732 do livro 2 - Registro al - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 03 de agosto de 2017.

[Handwritten signature]

Gumercindo de Seta - Oficial
Elizana Barbosa Prette - Substituta
Maria Cecília de Seta Buchdid - Substituta
Eli Francisco Borelli - Substituto
Clóvis Eduardo de Deus - Substituto
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

Ao Oficial.....	R\$	29,93
Ao Estado.....	R\$	8,51
Ao IPESP.....	R\$	5,82
Ao Reg. Civil:	R\$	1,58
Ao Trib. Just:	R\$	2,05
Ao Município:	R\$	1,49
Ao Min.Púb.....	R\$	1,44
Total.....	R\$	50,82



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO